



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº. 21 – Dumont – Fone: (16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA APRESENTADOS À TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2021 - PROCESSO Nº. 044/2021

Aos 24 dias do mês de novembro de 2021, pontualmente às 13:30 horas, na sala das Licitações sob a presidência do Sr. PAULO ENRIQUE FERREIRA, presidente da COPEL (Comissão Permanente de Licitações) da Prefeitura Municipal de Dumont - SP (Portaria nº 2.846 de 12/01/2021), com a participação da seguinte empresa:

01 - HELP SISTEMAS DE INCÊNDIO E CONSTRUÇÃO CÍVIL LTDA - ME - CNPJ nº 62.106.232/0001-86, que se fez representar pelo Sr. Valmir Ferreira - RG nº 17.202.400-6 - SSP/SP e CPF nº 075.479.908-51.

Deu-se início a abertura dos trabalhos visando o recebimento de proposta para contratação de empresa para instalação de equipamentos do Sistema de Hidrantes de Combate a Incêndio dos Prédios Públicos: (CEMEI QUITÉRIA SOARES CARNEIRO; ANFITEATRO CRISTIANO COCARELLI e EMEI OLYMPIA ELEUSA DECARE), compreendendo o fornecimento de materiais e mão de obra, em conformidade com o Memorial Descritivo - (A); Planilhas Orçamentárias - (B1, B2, B3 e B4); Cronograma Físico-Financeiro - (C); Projetos dos Locais - (D1, D2 e D3); Calculo BDI - (E); INSTRUÇÃO TÉCNICA Nº 022/2019 do Corpo de Bombeiros Militar - (F); CRITÉRIO DE MEDIÇÃO - Remuneração 180 - (G), e MINUTAS DE PLANILHAS PARA PREENCHIMENTO - (Planilha Orçamentária e Cronograma Físico e Financeiro) - (H), contidas no ANEXO I (Pasta Técnica), que fazem parte integrante do presente edital regulador do certame. Em seguida os documentos foram apresentados para análise juntamente com a COPEL, que no momento da verificação, confirmaram que a documentação apresentada pela licitante, encontravase em plena consonância com as regras prescritas no edital regulador do certame (Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº. 8.666/93 e posteriores alterações). Assim sendo, pela COPEL foi declarada HABILITADA a única empresa proponente (**HELP SISTEMAS DE INCÊNDIO E CONSTRUÇÃO CÍVIL LTDA - ME**). Posteriormente, procedeu-se a abertura do envelope proposta da empresa habilitada, dando-se vista aos presentes (Licitante e COPEL) para análise, oportunidade em que declinaram quanto à apresentação de eventuais manifestações, por entenderem que a proposta apresentada encontra-se em plena consonância com as regras prescritas no edital regulador, sendo classificada a única proposta conforme segue:

1º - Empresa: HELP SISTEMAS DE INCÊNDIO E CONSTRUÇÃO CÍVIL LTDA - ME - CNPJ nº 62.106.232/0001-86, proposta apresentada contendo o Valor Global de R\$ 177.356,21 (Cento e setenta e sete mil, trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e um centavos).

Ato contínuo, e diante do atendimento e das condições previstas no edital que regula o certame, **JULGAMOS** vencedora da presente licitação a empresa **HELP SISTEMAS DE INCÊNDIO E CONSTRUÇÃO CÍVIL LTDA - ME - CNPJ nº 62.106.232/0001-86**, que apresentou a menor proposta contendo o **VALOR GLOBAL** de **R\$ 177.356,21 (Cento e setenta e sete mil, trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e um centavos)**,





Prefeitura Municipal de Dumont

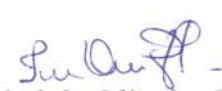
Praça Josefina Negri, nº. 21 – Dumont – Fone: (16) 3944-9100 – Estado de São Paulo


para a execução dos serviços a serem contratados, preço este compatível com o valor praticado no mercado, conforme valor de referência apresentado pelo departamento competente.

Nada mais havendo a tratar, determinou o Sr. Presidente o encerramento da presente Ata, que, lida e achada conforme, vai por todos assinada. A seguir determinou-se a intimação dos licitantes pela via adequada.


PAULO ENRIQUE FERREIRA
Presidente da COPEL


Pedro Henrique Bovo
Membro da COPEL


Izabel de Oliveira Zarotti Ricoldi
Membro da COPEL


HELP SISTEMAS DE INCÊNDIO E CONSTRUÇÃO CÍVIL LTDA - ME
CNPJ nº 62.106.232/0001-86
Valmir Ferreira
RG nº 17.202.400-6 - SSP/SP - CPF nº 075.479.908-51